

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 19/12/2025.

Número da edição: 3994

RESOLUÇÃO CMAS Nº 65/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foi analisado a concessão de Benefício Eventual - Auxílio Pecúnia, conforme ofício 127/SMASTH/2025 e relatórios técnicos.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 67/2025.

Laguna Carapã, 18 de dezembro de 2025.

DAMILA ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DO CMAS - 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS